DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Boletim da Caixa	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	20
Atos Legislativos	20
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação	20
Resumo da Sessão	31
Atas	34
Moções	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Boletim da Caixa

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090/2021 DO DIA 14/05/2021 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
2	1118.01.1.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	609,85
3	1118.01.1.1.02.00	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	353,33
4	1118.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	0,99
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	0,98
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	1,24
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	1,37
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	1,44
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	1,51
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	0,85
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	3,89
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	4,97
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	5,50
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	5,84
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	6,02
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	8,08
7	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	636,06
11	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	22,15
11	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,00
11	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	21,97
11	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	878,12
16	1128.02.9.1.00.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	110 000	0 01 00	300,74
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	1,45
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	1,85
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	2,04
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	2,18
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	2,23
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	3,01
18	1128.02.9.2.00.01	MULTAS E JUROS DAS TAXAS	110 000	0 01 00	0,51
19	1128.02.9.2.00.02	MULTAS EJUROS DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	110 000	0 01 00	39,90
20	1128.02.9.2.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	0,06
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	0,04
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	0,05
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	0,05
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	0,05
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	0,03
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	0,36
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	0,46
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	0,51
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	0,54
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	0,56
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	0,32
32	1240.00.1.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIP	110 000	0 01 00	214,08
33	1240.00.1.2.00.01	MULTAS E JUROS CONTRIB. CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	110 000	0 01 00	0,78
41	1610.01.1.1.01.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	110 000	0 01 00	2.787,09

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090/2021 DO DIA 14/05/2021 Página 2

42	1610.01.1.1.03.00	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	32,45
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,15
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,19
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,21
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,22
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,21
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,31
54	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	206,52
58	1718.03.1.1.00.04	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	300	000	0	05	00	2.000,00
63	1718.03.1.1.20.00	INC. FIN. EST., DF E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO AÇÕES DE V.S.	300	000	0	05	00	526,00
64	1718.03.1.1.21.04	INCENT. FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	300	000	0	05	00	3.225,00
67	1718.03.1.1.24.04	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	300	000	0	05	00	2.453,00
75	1718.05.4.1.01.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE	200	004	0	05	00	1.452,01
80	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	7.161,81
85	1728.10.1.1.00.01	QUALIS MAIS CONSUMO	300	000	0	02	00	3.866,91
95	1758.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	260	000	0	02	00	5.832,67
95	1758.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	260	000	0	02	00	18.463,53
108	9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ITR	110	000	0	01	00	-41,30
111	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110	000	0	01	00	-1.432,36
116	1321.00.1.1.00.18	RENDIMENTOS PROJ. ESCOLA DA CONST. CIVIL	100	052	0	02	00	0,03
116	1321.00.1.1.00.18	RENDIMENTOS PROJ. ESCOLA DA CONST. CIVIL	100	052	0	02	00	1,08

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	49.676,74
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	49.676,74
Saldo Anterior:		4.934.371,81
Total Geral:		4.984.048,55

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
141	260		3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	220 000	0 01 00	388,40
51	299		3.3.90.39.99	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP	110 000	0 01 00	153,35
47	1097		3.3.90.14.14	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	110 000	0 01 00	-805,88
51	1381		3.3.90.39.99	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	42,75
291	1393		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	2.199,91
291	1394		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	37,58

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	2.016,11
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	2.016,11
Saldo:		4.984.048,55
Saldo para o dia seguinte:		4.982.032,44

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur		Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo		100	GERAL TOTAL			419.743,14	1,11	0,00	419.744,25

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090/2021 DO DIA 14/05/2021 Página 3

001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	0 01 00	92,42			92,42
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	0 02 00	13.481,36			13.481,36
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	0 05 00	35.458,11			35.458,11
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0 02 00	3,35			3,35
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	0 02 00	707,78	1,11	0,00	708,89
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGESTORAS	0 02 00	13,53			13,53
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	0 02 00	40.010,89			40.010,89
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	0 01 00	329.975,70			329.975,70
	Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**	2.421.445,21	901.676,69	1.029.031,16	2.294.090,7
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBRAS	0 02 00	12.528,46			12.528,46
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINERAL	0 01 00	376,05			376,05
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	0 01 00	0,00	49,12	49,12	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	0 01 00	45.481,04	0,00	45.481,04	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	0 01 00	13.535,26			13.535,26
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0 01 00	5.615,25			5.615,25
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	0 01 00	13.591,42			13.591,42
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	0 01 00	474.101,40	0,00	467.484,14	6.617,26
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 01 00	930,14	513.179,52	513.774,20	335,46
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	0 01 00	1.792.458,40	376.000,00	0,00	2.168.458,40
001	76077-3	BANCO DO BRASIL - LEI A BLANC	0 01 00	34.311,98			34.311,98
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 01 00	11.822,47	0,00	2.199,91	9.622,56
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	0 01 00	2.229,63	805,88	0,00	3.035,51
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	0 01 00	13.780,35	5.912,72	42,75	19.650,32
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	0 01 00	245,30	5.729,45	0,00	5.974,75
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 01 00	438,06			438,06
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**	25.683,16	0,00	0,00	25.683,16
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	0 01 00	25.683,16			25.683,16
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ**	2.224,92	0,00	0,00	2.224,92
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	0 01 00	2.224,92			2.224,92
	Vinc. Grupo	**190**	**Movimentações Extraorçamentária**	73,43	0,00	0,00	73,43
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	0 19 00	73,43			73,43
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 19 00	0,00			0,00
104	00600672005-3	CAIXA ECONOMICA	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**	800.301,93	1.452,01	0,00	801.753,94
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	0 05 00	22.462,13	1.452,01	0,00	23.914,14
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0 05 00	871,45			871,45

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090/2021 DO DIA 14/05/2021 Página 4

001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	0 02 00	168.393,54			168.393,54
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS	0 05 00	23.450,58			23.450,58
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	0 05 00	25.172,81			25.172,81
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	0 05 00	42.724,11			42.724,11
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	0 02 00	18.832,17			18.832,17
104	00600672005-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QSE	0 01 00	498.395,14			498.395,14
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	10.134,84	63.501,99	31.888,40	41.748,43
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	0 01 00	634,84	32.001,99	31.888,40	748,43
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	0 01 00	9.500,00	31.500,00	0,00	41.000,00
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**	138.694,21	48.592,40	24.296,20	162.990,41
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0 05 00	0,00	24.296,20	24.296,20	0,00
001	0144592-A	BANCO DO BRASIL - FUNDEB APLICACAO	0 05 00	138.694,21	24.296,20	0,00	162.990,41
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**	923.328,94	12.070,91	0,00	935.399,85
001	14361-8	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO ESTRUT. REDE SERVIÇOS AT	0 05 00	48.099,35			48.099,35
001	18997-9	BANCO DO BRASIL - FNS FARMACIA BASICA	0 05 00	0,28			0,28
001	18999-5	BANCO DO BRASIL - FNS BLATB	0 05 00	11.031,65			11.031,65
001	19001-2	BANCO DO BRASIL - FNS BLVGS	0 05 00	63.486,33			63.486,33
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	0 02 00	139.885,34	3.866,91	0,00	143.752,25
001	20297-5	BANCO DO BRASIL - INVEST.PROG.REQUAL. UBS AMPLIACAO	0 05 00	7.069,30			7.069,30
001	21135-4	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO PROG.NAC.QUALIFICACAO DA	0 05 00	2.151,00			2.151,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	0 05 00	646.522,41	8.204,00	0,00	654.726,41
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	0 05 00	5.083,28			5.083,28
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**	26.467,70	193.081,28	97.500,00	122.048,98
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	0 01 00	24.000,00	97.500,00	0,00	121.500,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	0 01 00	2.467,70	95.581,28	97.500,00	548,98
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**	2.347,26	0,00	0,00	2.347,26
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0 05 00	2.347,26			2.347,26
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	163.927,07	10.000,00	0,00	173.927,07
001	24416-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	0 02 00	19.161,43			19.161,43
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	0 05 00	24.313,55			24.313,55
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	0 05 00	105.355,37			105.355,37
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	0 05 00	773,92			773,92
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0 02 00	12.624,83			12.624,83
033	4500124-8	SANTANDER - F. SOCIAL SOLIDARIEDADE	0 01 00	1.697,97	10.000,00	0,00	11.697,97
				4.934.371,81	1.230.376,39	1.182.715,76	4.982.032,4

FERNÃO, 14 de maio de 2021

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090/2021 DO DIA 14/05/2021 Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.934.371,81
+ Receita Arrecadada no dia:	51.150,40
+ Anulação de Despesa:	-805,88
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	1.473,66
- Empenhos Pagos no dia:	2.821,99
+ Saldo Atual:	**4.982.032,44**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICIPIO DE FERNAO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	468.685,56	454.732,09	447.339,13	441.756,86	442.660,27	442.499,39	449.979,61	685.509,93	444.529,47	441.737,04	443.813,01	452.447,55	5.615.689,91	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	77.987,80	76.764,04	76.014,46	75.575,40	78.745,88	77.268,56	75.882,59	70.839,91	73.322,49	71.936,94	71.577,25	74.047,67	899.962,99	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	50.096,11	50.096,11	50.096,11	54.361,23	54.361,23	54.312,61	49.998,87	86.132,74	50.108,87	50.108,87	50.108,87	53.031,70	652.813,32	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.783,91	3.511,40	2.068,15	2.152,23	3.600,35	3.464,77	5.103,43	5.074,26	4.647,32	4.021,66	4.041,38	6.343,46	45.812,32	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	598.553,38	585.103,64	575.517,85	573.845,72	579.367,73	577.545,33	580.964,50	847.556,84	572.608,15	567.804,51	569.540,51	585.870,38	7.214.278,54	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	50.096,11	50.096,11	50.096,11	54.361,23	54.361,23	54.312,61	49.998,87	86.132,74	50.108,87	50.108,87	50.108,87	53.031,70	652.813,32	0,00
SUBTOTAL (II)	50.096,11	50.096,11	50.096,11	54.361,23	54.361,23	54.312,61	49.998,87	86.132,74	50.108,87	50.108,87	50.108,87	53.031,70	652.813,32	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	548.457,27	535.007,53	525.421,74	519.484,49	525.006,50	523.232,72	530.965,63	761.424,10	522.499,28	517.695,64	519.431,64	532.838,68	6.561.465,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.677.702,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	6.561.465,22	44,70
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.925.959,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.529.661,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.133.363,40	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

José Valentim Fodra	Sandra Azevedo Atran	Sandra Azevedo Atran	Renata Maria Fodra
706.640.998-15	180.509.008-94	180.509.008-94	405.456.198-58
Prefeito Municipal	Contador	Responsável pelo Controle Interno	Responsável pelo Controle Interno

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	19.302.800,00	19.302.800,00	6.710.354,11	6.327.921,78	12.974.878,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	880.750,00	880.750,00	214.158,71	218.399,42	662.350,58
Contribuições	765.000,00	765.000,00	226.012,21	255.886,02	509.113,98
Receita Patrimonial	355.200,00	355.200,00	178.868,53	98.874,24	256.325,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	149.749,00	149.749,00	44.516,87	73.922,65	75.826,35
Transferências correntes	16.793.700,00	16.793.700,00	5.942.812,21	5.572.710,65	11.220.989,35
Outras Receitas Correntes	358.401,00	358.401,00	103.985,58	108.128,80	250.272,20
RECEITAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	0,00	53.192,56	106.807,44
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	53.192,56	-53.192,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.675.800,00	2.675.800,00	982.898,44	942.188,43	1.733.611,57
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	820.000,00	820.000,00	253.353,24	271.323,85	548.676,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.607.000,00	17.607.000,00	5.980.808,91	5.710.249,76	11.896.750,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	17.607.000,00	17.607.000,00	5.980.808,91	5.710.249,76	11.896.750,24
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	17.607.000,00	17.607.000,00	5.980.808,91	5.710.249,76	11.896.750,24

José Valentim Fodra
706.640.998-15
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Renata Maria Fodra
405.456.198-58
Responsável pelo Controle Interno

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	14.889.080,00	-325.530,00	14.563.550,00	6.111.608,22	3.777.352,01	3.513.608,34	8.451.941,78	2.334.256,21	263.743,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.691.193,00	-204.454,85	7.486.738,15	2.235.216,53	2.229.661,89	2.223.072,12	5.251.521,62	5.554,64	6.589,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.197.887,00	-121.075,15	7.076.811,85	3.876.391,69	1.547.690,12	1.290.536,22	3.200.420,16	2.328.701,57	257.153,90
DESPESAS DE CAPITAL	415.020,00	473.530,00	888.550,00	697.527,65	391.947,96	246.716,60	191.022,35	305.579,69	145.231,36
INVESTIMENTOS	415.020,00	473.530,00	888.550,00	697.527,65	391.947,96	246.716,60	191.022,35	305.579,69	145.231,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.041.000,00	0,00	1.041.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	1.261.900,00	-6.000,00	1.255.900,00	372.715,88	372.715,88	372.715,88	883.184,12	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	17.607.000,00	142.000,00	17.749.000,00	7.181.851,75	4.542.015,85	4.133.040,82	10.567.148,25	2.639.835,90	408.975,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	17.607.000,00	142.000,00	17.749.000,00	7.181.851,75	4.542.015,85	4.133.040,82	10.567.148,25	2.639.835,90	408.975,03
SUPERÁVIT (XI)					1.168.233,91				
TOTAL (XII) = (X + XI)	17.607.000,00	142.000,00	17.749.000,00	7.181.851,75	5.710.249,76	4.133.040,82	10.567.148,25	2.639.835,90	408.975,03

José Valentim Fodra
706.640.998-15
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Renata Maria Fodra
405.456.198-58
Responsável pelo Controle Interno

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.345.100,00	16.493.100,00	2.807.015,85	6.809.135,87	94,81	9.683.964,13	2.359.434,91	4.169.299,97	91,79	12.323.800,03	0,00
LEGISLATIVA	738.908,00	738.908,00	142.865,41	301.487,11	4,20	437.420,89	137.711,38	271.692,59	5,98	467.215,41	0,00
ACAO LEGISLATIVA	738.908,00	738.908,00	142.865,41	301.487,11	4,20	437.420,89	137.711,38	271.692,59	5,98	467.215,41	0,00
ADMINISTRACAO	2.246.100,00	2.137.470,00	194.914,54	739.414,39	10,30	1.398.055,61	283.627,95	569.626,07	12,54	1.567.843,93	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.246.100,00	2.137.470,00	194.914,54	739.414,39	10,30	1.398.055,61	283.627,95	569.626,07	12,54	1.567.843,93	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.018.700,00	1.012.700,00	136.211,31	382.806,96	5,33	629.893,04	120.002,11	226.654,95	4,99	786.045,05	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLECENTE	28.800,00	28.800,00	0,00	12.677,60	0,18	16.122,40	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	989.900,00	983.900,00	136.211,31	370.129,36	5,15	613.770,64	120.002,11	226.654,95	4,99	757.245,05	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.281.701,00	1.281.701,00	106.352,57	247.559,67	3,45	1.034.141,33	115.410,95	232.391,32	5,12	1.049.309,68	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.281.701,00	1.281.701,00	106.352,57	247.559,67	3,45	1.034.141,33	115.410,95	232.391,32	5,12	1.049.309,68	0,00
SAUDE	3.686.900,00	3.670.000,00	626.060,58	2.120.115,01	29,52	1.549.884,99	652.896,08	1.206.000,65	26,55	2.463.999,35	0,00
ATENCAO BASICA	3.633.200,00	3.618.100,00	621.910,02	2.108.432,95	29,36	1.509.667,05	647.900,28	1.196.009,05	26,33	2.422.090,95	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.500,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	44.200,00	43.200,00	4.150,56	11.682,06	0,16	31.517,94	4.995,80	9.991,60	0,22	33.208,40	0,00
EDUCACAO	3.393.800,00	3.623.410,00	1.160.557,97	1.780.106,55	24,79	1.843.303,45	562.121,57	840.626,51	18,51	2.782.783,49	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	501.200,00	470.000,00	348.880,07	356.127,47	4,96	113.872,53	44.546,02	45.786,92	1,01	424.213,08	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.829.000,00	2.134.910,00	714.836,91	1.115.365,29	15,53	1.019.544,71	420.250,43	608.097,55	13,39	1.526.812,45	0,00
ENSINO SUPERIOR	204.000,00	198.200,00	26.110,59	117.835,50	1,64	80.364,50	13.232,89	25.217,59	0,56	172.982,41	0,00
EDUCACAO INFANTIL	859.600,00	820.300,00	70.730,40	190.778,29	2,66	629.521,71	84.092,23	161.524,45	3,56	658.775,55	0,00
URBANISMO	973.671,00	1.030.371,00	190.069,92	421.555,10	5,87	608.815,90	222.263,95	367.551,54	8,09	662.819,46	0,00
SERVICOS URBANOS	973.671,00	1.030.371,00	190.069,92	421.555,10	5,87	608.815,90	222.263,95	367.551,54	8,09	662.819,46	0,00
GESTAO AMBIENTAL	293.720,00	281.720,00	24.894,05	131.899,00	1,84	149.821,00	30.497,05	61.530,23	1,35	220.189,77	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	293.720,00	281.720,00	24.894,05	131.899,00	1,84	149.821,00	30.497,05	61.530,23	1,35	220.189,77	0,00
AGRICULTURA	791.600,00	853.120,00	166.855,49	412.600,47	5,75	440.519,53	174.938,45	274.218,44	6,04	578.901,56	0,00
EXTENSAO RURAL	791.600,00	853.120,00	166.855,49	412.600,47	5,75	440.519,53	174.938,45	274.218,44	6,04	578.901,56	0,00
TRANSPORTE	707.000,00	695.000,00	58.234,01	259.203,61	3,61	435.796,39	59.965,42	119.007,67	2,62	575.992,33	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	707.000,00	695.000,00	58.234,01	259.203,61	3,61	435.796,39	59.965,42	119.007,67	2,62	575.992,33	0,00
DESPORTO E LAZER	172.000,00	127.700,00	0,00	12.388,00	0,17	115.312,00	0,00	0,00	0,00	127.700,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	172.000,00	127.700,00	0,00	12.388,00	0,17	115.312,00	0,00	0,00	0,00	127.700,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.041.000,00	1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.041.000,00	1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.261.900,00	1.255.900,00	186.607,33	372.715,88	5,19	883.184,12	186.607,33	372.715,88	8,21	883.184,12	0,00
LEGISLATIVA	74.100,00	74.100,00	9.976,97	21.091,80	0,29	53.008,20	9.976,97	21.091,80	0,46	53.008,20	0,00
ACAO LEGISLATIVA	74.100,00	74.100,00	9.976,97	21.091,80	0,29	53.008,20	9.976,97	21.091,80	0,46	53.008,20	0,00
ADMINISTRACAO	396.200,00	396.200,00	63.746,54	127.828,28	1,78	268.371,72	63.746,54	127.828,28	2,81	268.371,72	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	396.200,00	396.200,00	63.746,54	127.828,28	1,78	268.371,72	63.746,54	127.828,28	2,81	268.371,72	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.581], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
ASSISTENCIA SOCIAL	45.800,00	45.800,00	7.815,73	14.390,79	0,20	31.409,21	7.815,73	14.390,79	0,32	31.409,21	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	45.800,00	45.800,00	7.815,73	14.390,79	0,20	31.409,21	7.815,73	14.390,79	0,32	31.409,21	0,00
SAUDE	253.000,00	249.000,00	39.887,41	81.306,53	1,13	167.693,47	39.887,41	81.306,53	1,79	167.693,47	0,00
ATENCAO BASICA	247.900,00	243.900,00	39.202,57	79.936,85	1,11	163.963,15	39.202,57	79.936,85	1,76	163.963,15	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	5.100,00	5.100,00	684,84	1.369,68	0,02	3.730,32	684,84	1.369,68	0,03	3.730,32	0,00
EDUCACAO	293.500,00	291.500,00	34.579,33	68.051,18	0,95	223.448,82	34.579,33	68.051,18	1,50	223.448,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	174.000,00	174.000,00	22.063,69	43.296,30	0,60	130.703,70	22.063,69	43.296,30	0,95	130.703,70	0,00
ENSINO SUPERIOR	11.500,00	11.500,00	1.544,65	3.198,45	0,04	8.301,55	1.544,65	3.198,45	0,07	8.301,55	0,00
EDUCACAO INFANTIL	108.000,00	106.000,00	10.970,99	21.556,43	0,30	84.443,57	10.970,99	21.556,43	0,47	84.443,57	0,00
URBANISMO	100.000,00	100.000,00	15.939,09	31.817,90	0,44	68.182,10	15.939,09	31.817,90	0,70	68.182,10	0,00
SERVICOS URBANOS	100.000,00	100.000,00	15.939,09	31.817,90	0,44	68.182,10	15.939,09	31.817,90	0,70	68.182,10	0,00
GESTAO AMBIENTAL	7.200,00	7.200,00	621,18	1.242,36	0,02	5.957,64	621,18	1.242,36	0,03	5.957,64	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	7.200,00	7.200,00	621,18	1.242,36	0,02	5.957,64	621,18	1.242,36	0,03	5.957,64	0,00
AGRICULTURA	65.600,00	65.600,00	9.105,85	18.573,82	0,26	47.026,18	9.105,85	18.573,82	0,41	47.026,18	0,00
EXTENSAO RURAL	65.600,00	65.600,00	9.105,85	18.573,82	0,26	47.026,18	9.105,85	18.573,82	0,41	47.026,18	0,00
TRANSPORTE	22.000,00	22.000,00	4.935,23	8.413,22	0,12	13.586,78	4.935,23	8.413,22	0,19	13.586,78	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	22.000,00	22.000,00	4.935,23	8.413,22	0,12	13.586,78	4.935,23	8.413,22	0,19	13.586,78	0,00
DESPORTO E LAZER	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.607.000,00	17.749.000,00	2.993.623,18	7.181.851,75	100,00	10.567.148,25	2.546.042,24	4.542.015,85	100,00	13.206.984,15	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Valentim Fodra
706.640.998-15
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Renata Maria Fodra
405.456.198-58
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.581], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.186.701,90	1.312.917,51	1.625.193,18	1.435.416,54	1.152.157,31	1.533.511,07	1.308.822,03	2.150.060,87	1.547.410,16	1.735.206,81	1.637.965,79	1.407.339,02	18.032.702,19
Receita Tributária	37.300,63	126.789,82	39.719,17	31.279,62	31.173,04	236.047,52	29.538,16	125.312,73	28.025,11	38.670,33	101.060,67	50.643,31	875.560,11
Receita de Contribuições	46.489,57	45.611,36	45.098,23	57.389,00	57.855,05	57.452,95	57.746,59	119.674,64	63.418,65	62.889,55	65.808,20	63.769,62	743.203,41
Receita Patrimonial	2.989,41	2.916,74	2.206,98	86.495,72	-229,32	3.571,90	1.062,61	88.228,97	2.783,56	90.125,49	2.534,98	3.430,21	286.117,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.877,20	9.139,50	10.715,37	10.612,04	10.094,89	9.297,05	8.437,67	19.606,89	18.867,83	15.168,63	26.295,45	13.590,74	164.703,26
Transferências Correntes	1.068.214,22	1.109.318,71	1.505.830,15	1.230.848,78	1.032.923,92	1.205.373,79	1.191.831,44	1.778.454,94	1.406.212,94	1.501.790,85	1.415.385,08	1.249.321,78	15.695.506,60
Outras Transferências Correntes	18.830,87	19.141,38	21.623,28	18.791,38	20.339,73	21.767,86	20.205,56	18.782,70	28.102,07	26.561,96	26.881,41	26.583,36	267.611,56
DEDUÇÕES (II)	202.851,90	186.170,96	184.969,53	295.184,78	195.780,25	234.090,82	260.859,66	433.485,31	295.944,45	415.001,85	287.372,83	263.287,39	3.254.999,73
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	46.078,76	45.055,74	44.884,32	57.027,67	57.239,52	57.174,74	57.433,13	116.159,74	57.623,77	57.620,74	56.506,66	58.460,76	711.265,55
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	85.527,81	0,00	0,00	0,00	86.228,85	0,00	89.206,16	0,00	0,00	260.962,82
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	156.773,14	141.115,22	140.085,21	152.629,30	138.540,73	176.916,08	203.426,53	231.096,72	238.320,68	268.174,95	230.866,17	204.826,63	2.282.771,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	983.850,00	1.126.746,55	1.440.223,65	1.140.231,76	956.377,06	1.299.420,25	1.047.962,37	1.716.575,56	1.251.465,71	1.320.204,96	1.350.592,96	1.144.051,63	14.777.702,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	983.850,00	1.126.746,55	1.340.223,65	1.140.231,76	956.377,06	1.299.420,25	1.047.962,37	1.716.575,56	1.251.465,71	1.320.204,96	1.350.592,96	1.144.051,63	14.677.702,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	983.850,00	1.126.746,55	1.340.223,65	1.140.231,76	956.377,06	1.299.420,25	1.047.962,37	1.716.575,56	1.251.465,71	1.320.204,96	1.350.592,96	1.144.051,63	14.677.702,46

José Valentim Fodra	Sandra Azevedo Atran	Sandra Azevedo Atran	Renata Maria Fodra
706.640.998-15	180.509.008-94	180.509.008-94	405.456.198-58
Prefeito Municipal	Contador	Responsável pelo Controle Interno	Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.141.701,00	691.308,62
Receita de Contribuições dos Segurados	700.000,00	230.211,93
Ativo	700.000,00	230.211,93
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	820.000,00	271.323,85
Ativo	820.000,00	271.323,85
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	320.000,00	89.206,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	320.000,00	89.206,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	301.701,00	100.566,68
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	301.701,00	100.566,68
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.840.000,00	590.741,94

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	851.701,00	203.358,31	203.358,31	203.358,31	0,00
Aposentadorias	751.701,00	174.005,76	174.005,76	174.005,76	0,00
Pensões por Morte	100.000,00	29.352,55	29.352,55	29.352,55	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	851.701,00	203.358,31	203.358,31	203.358,31	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.581], FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA PENSAO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	988.299,00	387.383,63	387.383,63	387.383,63

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	100.566,68
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.705.280,78
Investimentos e Aplicações	15.926.369,94
Outros Bens e Direitos	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.581], FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA PENSAO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.581], FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA PENSAO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PRECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.581], FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA PENSAO DE FERNAO

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.318,65	3.472,18	1.030,00	0,00	5.760,83	31.487,11	419.431,83	348.815,34	331.492,81	0,00	119.426,13	125.186,96
02	PODER EXECUTIVO	3.318,65	1.030,00	1.030,00	0,00	3.318,65	31.487,11	419.431,83	348.815,34	331.492,81	0,00	119.426,13	122.744,78
0253	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.969,19	0,00	0,00	0,00	1.969,19	1.571,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,27	3.540,46
0255	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,84	1.933,84
0256	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.349,46	0,00	0,00	0,00	1.349,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,46
0260	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.200,00	114.200,00	114.200,00	0,00	0,00	0,00
0261	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.982,00	84.748,13	27.943,87	27.943,87	0,00	84.786,26	84.786,26
0262	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE S/	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	116.900,78	103.088,55	101.542,52	0,00	15.358,26	15.358,26
0263	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.913,42	8.913,42	8.913,42	0,00	0,00	0,00
0264	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.604,50	29.604,50	25.818,00	0,00	3.786,50	3.786,50
0265	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.965,00	41.965,00	29.975,00	0,00	11.990,00	11.990,00
0266	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA PENSAO DE FERNAO	0,00	2.442,18	0,00	0,00	2.442,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442,18
0337	ADMINISTRACAO DO FUMAP	0,00	2.442,18	0,00	0,00	2.442,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442,18
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA PENSAO DE FERNAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	3.318,65	3.472,18	1.030,00	0,00	5.760,83	31.487,11	419.431,83	348.815,34	331.492,81	0,00	119.426,13	125.186,96

José Valentim Fodra	Sandra Azevedo Atran	Sandra Azevedo Atran	Renata Maria Fodra
706.640.998-15	180.509.008-94	180.509.008-94	405.456.198-58
Prefeito Municipal	Contador	Responsável pelo Controle Interno	Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.581], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	18.947.600,00	18.947.600,00	6.229.047,54
Receita Tributária	880.750,00	880.750,00	218.399,42
Receita de Contribuição	765.000,00	765.000,00	255.886,02
Receita Previdenciária	700.000,00	700.000,00	230.211,93
Outras Contribuições	65.000,00	65.000,00	25.674,09
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	355.200,00	355.200,00	98.874,24
(-) Aplicações Financeiras	355.200,00	355.200,00	98.874,24
Transferências Correntes	16.793.700,00	16.793.700,00	5.572.710,65
Demais Receitas Correntes	508.150,00	508.150,00	182.051,45
Diversas Receitas Correntes	508.150,00	508.150,00	182.051,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	160.000,00	160.000,00	53.192,56
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	160.000,00	160.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	160.000,00	160.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	53.192,56
Convênios	0,00	0,00	29.219,26
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	23.973,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	160.000,00	160.000,00	53.192,56
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	2.675.800,00	2.675.800,00	942.188,43
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	16.431.800,00	16.431.800,00	5.340.051,67

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	14.889.080,00	14.563.550,00	3.777.352,01
Pessoal e Encargos Sociais	7.691.193,00	7.486.738,15	2.229.661,89
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.197.887,00	7.076.811,85	1.547.690,12
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	14.889.080,00	14.563.550,00	3.777.352,01
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	415.020,00	888.550,00	391.947,96
Investimentos	415.020,00	888.550,00	391.947,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	415.020,00	888.550,00	391.947,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.041.000,00	1.041.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	16.345.100,00	16.493.100,00	4.169.299,97
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	86.700,00	-61.300,00	1.170.751,70

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.581], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2021
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.567.280,48

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021	Mar a Abr/2021
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	25.361.244,31	26.054.108,72	26.492.900,43
Ativo Disponível	3.682.192,36	4.730.393,37	7.165.712,78
Haveres Financeiros	21.685.842,78	21.404.767,79	19.350.271,01
(-) Restos a Pagar Processados	6.790,83	81.052,44	23.083,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-25.361.244,31	-26.054.108,72	-26.492.900,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-25.361.244,31	-26.054.108,72	-26.492.900,43

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2020 (a) (c-b)	Jan a Abr/2021 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-438.791,71	-1.131.656,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	13.059.762,39

José Valentim Fodra
706.640.998-15
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Renata Maria Fodra
405.456.198-58
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.581], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 07/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2022, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no quer couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101/00 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional que regulamentam as finanças públicas municipais e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição a Estrutura Administrativa-Organograma.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita à fixação da despesa, face à Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e conterá reserva de contingência.

§ 1º - A proposta orçamentária incluirá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração Direta;

§ 2º - A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber;

§ 3º - O Poder Legislativo encaminhado pelo Poder Executivo, vem obedecendo os limites estabelecidos de conformidade com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 5º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – Modernização na ação governamental;

IV – Principio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 6º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte;

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura.

III – A cada quatro meses, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, bem como Avaliação das Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma de Desembolso, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, garantindo a publicidade dos atos.

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados a Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 7º - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 8º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e os princípios de unidade, universalidade e anualidade, não poderão o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º - As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo.

Art. 10 – Excepcionalmente no exercício corrente, o Poder Executivo fica autorizado a encaminhar ao Poder Legislativo os demonstrativos de metas, planejamentos,

riscos fiscais, estrutura de registros e unidades orçamentárias e executoras, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as portarias nº 470 e 471/04 e suas posteriores alterações da Secretaria do Tesouro Nacional, juntamente com o Plano Plurianual até 30 de setembro de 2021, tendo em vista que as metas para o exercício de 2022 somente serão fixadas após a efetiva elaboração do PPA – Plano Plurianual, nos termos do inciso I do § 2º do art. 35 do ADCT da Constituição Federal, contendo:

- Anexo IV – Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras;
- Anexo V - Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;
- Anexo VI – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:

a) demonstrativo I – Metas Anuais;
b) demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
c) demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
d) demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
e) demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
f) anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;

Parágrafo Único: para cumprimento do disposto no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, o executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, antes do envio de cada projeto à Câmara de Vereadores, no prazo fixado no "caput", ficando garantida a participação popular.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11 - O orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações Diretas, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portarias interministeriais n.ºs 163, 325, 448 e suas posteriores alterações.

Art. 12 - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de dotação orçamentária, expressa autorização Legislativa, e às disposições emitidas no Art. 169 da Constituição Federal, e no Art. 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite legal de 54,00 % (Cinqüenta e Quatro por cento) ao Executivo e 6,00% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Liquida.

Art. 13 - Na elaboração da proposta orçamentária será atendido preferencialmente os projetos e atividades constantes das Metas e Prioridades a ser

apresentadas juntamente com o Plano Plurianual para o exercício de 2022 podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo.

Art. 14 - Poderá ser criado no exercício de 2022, cargos para suprir as necessidades de demanda dos serviços municipais, reestruturar e alterar os cargos já existentes, bem como realização de concurso público ou processo seletivo para preenchimento de cargos ou funções públicas.

§ 1º - No exercício de 2022 a administração poderá promover reestruturação administrativa, de cargos e de salários, visando adequar a remuneração dos servidores a real responsabilidade de cada cargo e suas atribuições, equiparando ao mercado de trabalho regional.

§ 2º - A lei que criar ou reestruturar cargos e carreiras deverá demonstrar o impacto orçamentário e financeiro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 15 - Se a despesa total com pessoal, do Poder referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101/00, ultrapassar os limites estabelecidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, da Lei acima citada, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 16 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e aplicará obrigatoriamente 15% (quinze por cento) da mesma base de receitas em ações de saúde pública.

Art. 17 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

I – Mensagem;
II – Projeto de Lei Orçamentária;
III – Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 18 - Integração á Lei Orçamentária Anual:

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II – Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III – Sumário da receita por fontes, e respectivas legislação;
IV – Quadro das dotações por Órgãos do Governo e da Administração;
V – quadro demonstrativo das despesas detalhadas até o nível de elemento;
VI- Demais quadros estabelecidos na Lei Federal 4.320/64 (Anexo 02, Anexo 06, Anexo 07, Anexo 08, Anexo 09 e Anexo 10).

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19 - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II – A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
III – A expansão do número de contribuintes;
IV - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 1º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira e equilibrar as respectivas despesas.

§ 2º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados parceladamente, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

Art. 20 – O Poder Executivo poderá enviar ao legislativo projeto de lei concedendo desconto parcial, progressivo ou total e isenção total do pagamento de receita tributária acessória (multa e juros) de débitos inscritos em Dívida Ativa Tributária, em caráter geral, através de programa de Refinanciamento da Dívida - REFIS, bem como de concessão de moratória, abrindo novos prazos para parcelamento.

Parágrafo Único: a lei que conceder a isenção deverá estar acompanhada de demonstrativo de renúncia de receita, nos termos da lei complementar nº 101/00.

CAPÍTULO V
DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

Art. 21 - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

I - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo termo.

§ 4º. A entidade beneficiada deverá, obrigatoriamente, prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 5º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo municipal.

Art. 22 - O repasse de recursos a entidades do terceiro setor de que trata o art. 4º, I, "f" e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00, através de subvenções, auxílios, contribuições ou termo de fomento, somente serão concedidos em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2014.

§ 1º - O Poder Executivo deverá elaborar termo de chamamento e classificação para habilitação de entidades interessadas em receber os referidos recursos, para cumprimento de plano de trabalho previamente estabelecido.

§ 2º - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior termos ou contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para serviços de saúde pública, nos termos do parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

§ 3º - No caso de inviabilidade de competição poderá haver a declaração de inexigibilidade do chamamento público, na hipótese prevista nos arts. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, devidamente justificado e formalizados em autos próprios, garantida a transparência e publicidade.

Art. 23 – O Poder Executivo poderá subsidiar despesas do Governo do Estado de São Paulo para custeio de atividades da Polícia Militar e Polícia Civil, mediante a assinatura de convênio entre as partes.

CAPITULO VI
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 24 - Os projetos de lei relativos à abertura de créditos suplementares e adicionais serão apresentados na forma do detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º. Dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 2º. Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão com a sanção e publicação da respectiva lei e edição de Decreto.

§ 3º. Nos casos de projetos de lei de créditos adicionais à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação legal.

Art. 25 – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

§ 1º – a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, com base na legislação vigente.

§ 2º – a alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das suplementações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas no *caput*.

§ 3º – As suplementações do Poder Legislativo ocorrerão na forma do *caput* deste artigo, através de Ato da Mesa Diretora, referendado por Decreto do Poder Executivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar de seu recebimento, devendo sua abertura ocorrer somente após emissão do referido Decreto.

§ 4º – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 26 - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 5º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

§ 1º. Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 2º. Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações.

CAPÍTULO VII
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Art. 27 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, identificada pelo código 999999999, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, até 0,50 % da receita corrente liquida que for prevista para o exercício de 2.022.

Parágrafo Único: o valor reservado para contingência será utilizado para atendimento de déficit financeiros verificado no exercício anterior, e em caso de resultado superavitário no exercício anterior poderá ser utilizado para passivos não previstos na Lei Orçamentária, e no caso de sua não utilização, ou utilização parcial, seu saldo poderá ser destinado ao reforço de outras dotações orçamentárias de custeio, no último quadrimestre do exercício.

CAPÍTULO VIII
DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 28 - Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para manutenção na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" de "atividades", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações constantes da lei orçamentária de 2022, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;

II - despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I.

Parágrafo Único: o executivo deverá contingenciar parte das dotações, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas para a execução da despesa, ficando estabelecido como critério único a limitação ou suspensão do empenhamento das despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, toda vez que a despesa total empenhada e liquidada atingir 99,00 % (noventa e nove por cento) do total da receita corrente líquida arrecadada.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Se o Poder Executivo não receber o autógrafo de lei orçamentária até 31 de dezembro de 2021, fica autorizada a execução da Proposta Orçamentária, originariamente encaminhada a Câmara Municipal, sendo as dotações liberadas para

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

movimentação na razão de 1/12 (um doze avos), para cada mês, até a data de recebimento do autógrafo.

Art. 30 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de abril de 2021.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 21 de abril de 2021.

Oficio nº 149.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 007/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º 007/2021, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão Ordinária, a ser previamente designada.

Como é do conhecimento dos Nobre Edis, compete ao Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes.

O projeto de lei vem subdividido em 9 (nove) capítulos, onde traz as prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2022, e ainda proporciona subsídios para a elaboração do orçamento anual, sempre respeitando as diretrizes fixadas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Federal 4.320, na Lei Complementar nº 101, na Portaria interministerial nº 163, e também nas normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

Além disso, o presente projeto prevê possível contingenciamento das despesas e limitação de empenhos, mecanismos essenciais a fim de proporcionar ao erário público municipal maior qualidade no equilíbrio entre receita e despesa.

Há ainda, o controle com os gastos com pessoal, que fixamos no limite prudencial, e com a abertura de créditos adicionais, mecanismos essenciais para manter saudável a gestão fiscal das finanças públicas municipais.

Por fim, também estabelecemos alguns limites para alteração da legislação tributária, sobretudo no que tange a concessão de anistia, remissão e outros benefícios aos contribuintes.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 130/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 15:15
Legislativo - PE 7/2021

A Sua Senhoria, o Senhor
LUIZ ALFREDO LEARDINI – Presidente da Câmara
Fernão - SP

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 17/05/2021 - 19:00

Encerramento: 17/05/2021 -

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=pR64MsGPe9Y

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=pR64MsGPe9Y

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Expedientes

Correspondências Recebidas

Outras Deliberações

- Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2021. ***discussão e votação únicas.***

Leitura de Matérias

Ofício/FERNÃO n.º 158/2021 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, José Valentim Fodra, subscrito pelos Srs. Vereadores José Ferreira dos Santos e Karina Fanton Tanganelli solicitando a indicação de emenda parlamentar de verbas para a únidade de saúde da Família de Fernão para ao Excelentissimo Senhor Dr. Deputado Federal Vinicius Rapozo de Carvalho;

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PDL Projeto de Decreto Legislativo 4/2021 **Turno:** **Autor:** Alemão	DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO DIRCEU BORELLI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE. Obs.: Considerado objeto de deliberação, encaminhado as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
2 - MOCAO Moções 6/2021 **Turno:** **Autor:** JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ONOFRA MATA DE SOUZA, (AOS 77 ANOS) OCORRIDO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021.	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
3 - MOCAO Moções 7/2021 **Turno:** **Autor:** Karina Tanganelli	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR WAGNER FINOTI (AOS 91 ANOS) OCORRIDO NO DIA 04 DE MAIO DE 2021.	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
4 - MOCAO Moções 8/2021 **Turno:** **Autor:** Karina Tanganelli	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ARMANDO PASTRI (AOS 77 ANOS) OCORRIDO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2021.	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
5 - MOCAO Moções 9/2021 **Turno:** **Autor:** JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ALCEU PEREIRA (AOS 76 ANOS) OCORRIDO 01 DE MAIO DE 2021.	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação

Oradores das Explicações Pessoais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Atas

Ata Eletrônica da 7ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 03/05/2021 - 19:00 ; Encerramento: 03/05/2021 - 20:07

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA ; KARINA FANTON TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Expedientes: Correspondências Recebidas: Outras Deliberações- Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2021. aprovada por unanimidade de votos. Leitura de Matérias: Ofício/CÂMARA n.º 079/2021 de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos solicitando emenda parlamentar ao Deputado Federal Roberto de Lucena;Ofício/CÂMARA n.º 084/2021 de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos solicitando emenda parlamentar para saúde ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta;Ofício/CÂMARA n.º 085/2021 de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos solicitando emenda parlamentar para educação ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta;Ofício/FERNÃO/GP n.º 100 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 015/2021 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis;Ofício/FERNÃO/GP n.º 141 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 036/2021 de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos;Ofício/FERNÃO/GP n.º 142 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 037/2021 de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos;Ofício/FERNÃO/GP n.º 143 do Executivo Mnicipal encaminhando resposta a Indicação n.º 035/2021 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira;Ofício/FERNÃO/GP n.º 144 do Executivo Mnicipal encaminhando resposta a Indicação n.º 034/2021 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira;Ofício/FERNÃO/GP n.º 145 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 031/2021 de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos "Barba";Ofício/FERNÃO/GP n.º 146 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 030/2021 de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos "Barba";Ofício/FERNÃO/GP n.º 147 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 033/2021 de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini;Ofício/FERNÃO/GP n.º 148 do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 032/2021 de autoria do Vereadora Karina Fanton Tanganelli;Ofício/FERNÃO/GP n.º 150 do Executivo Municipal encaminhando resposta ao Requerimento n.º 009/2021 de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos "Barba";

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 7 de 2021, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Considerado objeto de deliberação, encaminhamento a comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 130, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; 2 - Indicações nº 43 de 2021, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BENEDITO SOARES FIDÊNCIO, ALTURA DA ESCOLA ESTADUAL E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; 3 - Indicações nº 44 de 2021, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E EXTENSIVO A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE , PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE VIABILIZAR A SINALIZAÇÃO URGENTE DA PISTA DE PEDESTRIANISMO- PISTA DE CAMINHADA. Autor: EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL), Número de Protocolo: 135, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA ; KARINA FANTON TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA ; 2 - DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; 3 - EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; 4 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; 5 - LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE

Ocorrências da Sessão: O Verereadores Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis e Gerônimo Rodrigues dos Santos apartearam o Vereador Josiel Candido Negrão"Alemão" durante sua fala na fase de explicação pessoal.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/ REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS/REPUBLICA

KARINA FANTON TANGANELLI / PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA /REPUBLICA

Moções

MOÇÃO DE PESAR N.º 006/2021

MOÇÃO DE PESAR à Família Mata de Souza, pelo falecimento da Senhora ONOFRA MATA DE SOUZA, ocorrido no dia 29 de abril de 2021.

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através dos Vereadores José Ferreira dos Santos e Karina Fanton Tanganelli, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestarem sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Mata de Souza, pelo falecimento da Senhora Onofra Mata de Souza(com 77 anos), ocorrido no dia 29 de abril de 2021.

Senhora ONOFRA MATA DE SOUZA sempre foi uma pessoa de bem visionária de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Onofra Mata de Souza descanse em paz.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 12 de maio de 2021.

José Ferreira dos Santos

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

MOÇÃO DE PESAR N.º 007/2021

“PESAR EM HONRA AO RECENTE FALECIMENTO DO SENHOR “WAGNER FINOTTI”.

A Câmara Municipal de Fernão – SP, através da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, presta homenagem póstuma à família do senhor Wagner Finotti (com 91 anos de idade), que veio a óbito na data de 04 maio de 2021.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Wagner Finotti.

Era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Um homem guerreiro, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

KARINA FANTON TANGANELLI

Vereadora/autora

MOÇÃO DE PESAR N.º 008/2021

"PESAR EM HONRA AO RECENTE FALECIMENTO DO SENHOR ARMANDO PASTRI".

A Câmara Municipal de Fernão – SP, através da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, presta homenagem póstuma à família do senhor ARMANDO PASTRI que veio a óbito na data de 20 abril de 2021.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor ARMANDO PASTRI.

Era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Um homem guerreiro, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

KARINA FANTON TANGANELLI

Vereadora/autora

MOÇÃO DE PESAR N.º 009/2021

"PESAR EM HONRA AO RECENTE FALECIMENTO DO SENHOR ALCEU PEREIRA.

A Câmara Municipal de Fernão – SP, através do Vereador José Ferreira dos Santos presta homenagem póstuma á família do senhor Alceu Pereira (com 76 anos de idade) que veio a óbito na data de 01 maio de 2021.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor ALCEU PEREIRA.

Adquiriu uma propriedade rural no município de Fernão no Bairro dos Porto, a muitos anos, vivendo até o lá até seu falecimento. Era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Um homem guerreiro, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Vereador/autor